



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 285/2018

Requer informações acerca da prestação dos serviços de ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, quando em deslocamento para atendimento de ocorrências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que é de conhecimento deste vereador que a Secretaria Municipal de Saúde presta aos cidadãos barbarenses serviço de atendimento de ocorrências com deslocamento de ambulâncias até o local e posterior encaminhamento as Unidades de Saúde e ainda retorno ao local da ocorrência quando necessário;

CONSIDERANDO ainda este vereador recebeu reclamações de munícipes que utilizam os serviços de ambulâncias, que o paciente ao retorna para o local da ocorrência após a alta do médico o transporte demora muitas vezes mais de 03 (três) horas para chegar até a Unidade de Saúde;

CONSIDERANDO também que as reclamações foram feitas por familiares dos usuários do transporte ambulatoriais que são idosos e acamados, e que são obrigados a aguardar o transporte por não conseguirem retornar para suas casas sem esse meio de transporte. Ainda obtemos a informação que o setor de transporte trabalha com horários conforme documento em anexo, caso a chamada pela ambulância seja fora do horário, será necessário aguardar, ou seja, o horário para os serviços de transporte ambulatoriais para que os pacientes retornem para sua residência são às 10h30min, 16h00min, 22h00min e 02h00min, caso o transporte seja acionado as 17h00min o paciente terá que aguardar até as 22h00min;

CONSIDERANDO por fim que este cenário precisa ser revisto pela Administração Municipal, para que cada vez mais sejam prestados aos cidadãos serviços de excelência, principalmente no campo da saúde, onde a vida é o maior bem e um atendimento rápido pode salvar essa vida;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantas ambulâncias compõe a frota municipal e quantos motoristas existem no quadro de funcionários no período diurno e noturno, da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste? Discriminar separadamente os períodos;

2º) A Administração Pública tem conhecimento dos horários de transporte, conforme documento em anexo?

PROTÓCOLO 2904/2018 - 28/02/2018 12:46



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

3º) Qual é o tempo máximo de espera para que o paciente aguarde pelo transporte para retornar a sua residência ou local da ocorrência? E ainda sendo o paciente idoso qual seria o tempo de espera?

4º) A Administração Pública tem conhecimento que muitos pacientes quando tem alta no Pronto Socorro e ao acionar o transporte para retornar a sua residência, fica aguardando o transporte até 03 (três) horas? Qual será a medida cabível que a Administração pública tomará em relação ao assunto?

5º) Por qual motivo a necessidade de se ter horário para os serviços de transporte ambulatoriais quando se trata de pacientes idosos e acamados?

6º) Um munícipe ao entrar em contato com o setor de transporte ambulatoriais pelo número 3454-3193, o atendimento é imediato?

7º) Tivemos a informação que os pacientes que necessitam do transporte e quando utiliza-o, mesmo sendo de madrugada são obrigados a aguardar o transporte até as 02h00min, essa informação é verdadeira?

8º) Quando um paciente necessita do transporte para retornar ao local da ocorrência, informar em média o tempo que a ambulância atende a solicitação quando já contatada?

9º) Os horários para os serviços de transporte ambulatoriais são os horários conforme documento em anexo, ou seja, às 10h30min, 16h00min, 22h00min e 02h00min? Sendo a resposta positiva caso o transporte seja acionado às 17h00min o paciente terá que aguardar até as 22h00min? Sendo a resposta positiva por qual motivo, sendo negativa justificar porque os pacientes estão aguardando até 03 (três) horas para conseguirem retornar a suas residências?

10º) Outras informações que julgarem necessárias?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 26 de fevereiro de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 2904/2018 - 28/02/2018 12:46